



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

**PORTARIA Nº 003/2022**

21 DE JANEIRO DE 2022

*O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960;*

*Considerando o disposto na Lei 8.666/93,*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação do CRF/BA, para o exercício de 2022, assim composta:*

*Maria de Fátima Pereira dos Santos – Presidente*

*Tâmara Vieira Cavalcante*

*Rose Cintia Soares Teixeira*

*Andréa Araújo dos Santos Costa – Suplente*

*Artigo 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2022, ficando revogada a Portaria n.º 015/2021 e demais disposições em contrário.*

**Dr. Mário Martinelli Júnior**

Presidente do CRF-BA